A agricultura familiar na questão ambiental: seu papel e suas implicações

Ornella Bertuol - Engenheira Agrônoma, Mestre em Agroecossistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora dos Cursos de Administração da Faculdade de Pato Branco- FADEP. Endereço eletrônico: ornella@fadep.br

Resumo - A crescente preocupação com os problemas ambientais ocasionados pela ação antrópica vem suscitando debates nos diversos segmentos da sociedade. A atividade agropecuária apresenta parcela substancial de responsabilidade pela atual situação de depauperamento dos recursos naturais, sendo-lhe exigidas mudanças urgentes em sua base técnica de produção. A agricultura familiar encontra-se no centro dessas discussões, por ser considerada a categoria social melhor adaptada à aplicação de um modelo alternativo de produção agrícola. O presente artigo busca refletir sobre tal proposição a partir do entendimento dos conceitos de agricultura familiar e desenvolvimento sustentável. Acredita-se que cabe à sociedade a necessidade de co-responsabilização pelas modificações impostas ao meio rural, através de mecanismos compensatórios à adoção de medidas de preservação ambiental por parte dos agricultores familiares.
Palavras-chave: Questão ambiental. Agricultura familiar. Desenvolvimento sustentável.

The Family Agricultura **and the Environmental Question: Its role and implications**

Abstract - The increasing concern about environmental problems brought about by the o anthropic action hás been the subject of discussions in several sectors of society. The agricultural and cattle raising activities nave a big responsibility in the present dwindling of the natural resources, só much só that changes in their basic production techniques have become urgent. The family agriculture is in the center of these debates, since it is considered the social group most adapted into the application of the alternative modei for agricultural production. This article seeks to evaluate this idea from the concepts of family agriculture and sustainable development. The society is co-responsible for the changes made to the rural áreas; it must necessarily create compensatory means for the environmental protection measures adopted by the agriculturist families.
Key words: Environmental question. Family agriculture. Sustainable development.

A Agricultura Familiar na Questão Ambiental: seu papel e suas implicações

Ornella Bertuol

I INTRODUÇÃO

Desde o final da década de 50 do último século, a agricultura brasileira tem passado por um processo de modernização com os mesmos padrões daquele adotado em países mais desenvolvidos. Tendo como base o uso de tecnologias modernas de produção, como sementes melhoradas, motomecanização, adubos químicos e agrotóxicos, as modernas técnicas agrícolas surgiram a fim de elevar o voiume de produção, propondo soluções para os problemas sociais do campo e o abastecimento alimentar urbano. Com forte apoio governamental em crédito e subsídios e amparado pelo complexo agroindustrial, foram privilegiados produtores com perfil empresarial e com capital disponível para investimentos.

A pequena produção familiar teve acesso limitado a este crédito e, como conseqüência, também à modernização. Por este fator, pequenos agricultores abandonaram o campo e grande parte daqueles que lá permaneceram passam a viver condição marginal de desenvolvimento e de reprodução social e econômica. Sua base produtiva principal, os recursos naturais, encontra-se hoje em situação limite de escassez, por serem exaustivamente explorados pelas tecnologias modernas de produção. Tais tecnologias constituem-se fruto de um modelo que apenas percebe o desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico, sem considerar a capacidade de suporte dos recursos que utiliza e a satisfação dos atores sociais nele envolvidos.

Da mesma forma, a degradação dos recursos naturais acontece majoritariamente em situações de extrema pobreza, onde estes são exaustivamente explorados, sem suporte técnico adequado. Portanto, "a eliminação da pobreza mundial e a conservação do meio estão

inextrícavelmente ligadas" (CAMPOS, 1999, p. 324) e esse é um dos aspectos a considerar para tratar de forma mais completa a complexa questão ambiental.

Tendo historicamente ocupado um lugar secundário no cenário agrícola e social brasileiro, a pequena produção agrícola desenvolveu-se como um setor bloqueado, obrigando os agricultores familiares a tornarem-se produtores de subsistência ou a venderem mão-de-obra a fim de garantir o sustento familiar. Atualmente, esses se vêem no bojo das discussões como representantes de um perfil ideal para a consolidação de uma nova concepção de agricultura, a chamada agricultura sustentável.

Uma das faces desse modelo é a conservação dos recursos naturais e, a agricultura familiar, além de mostrar sua eficiência produtiva, agora se sente pressionada a atender a demanda por alimentos saudáveis, a preços competitivos e sem degradar o meio no qual são produzidos.

Que condições são proporcionadas aos agricultores familiares para que respondam a toda essa expectativa da sociedade? Esta é a questão que orienta o presente texto. Para isso, revisou-se temas inerentes a esse debate, tais como: conceitos de agricultura familiar e agricultura sustentável; o enfoque dado à questão ambiental na atualidade; as dificuldades e vantagens da agricultura familiar como perfil ideal de agricultura sustentável e os meios que posam motivar não só os agricultores mas a sociedade como um todo a responder aos apelos em torno de um modelo de desenvolvimento capaz de garantir a continuidade da reprodução de vida no planeta.

2 RESGATE HISTÓRICO DO CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Antes de iniciar qualquer discussão envolvendo a agricultura familiar se faz necessário contextualizar seu conceito, isto é, definir quais são os significados que a envolveram e quais categorias contemplam tal objeto de estudo.

Segundo Porto e Siqueira (1994) a sociologia, de forma especial/ tem se dedicado a conceituar o tema, notadamente a partir da década de 1950, quando o rural surge não só como objeto teórico e empírico de estudos, mas, sobretudo, como discurso político.

Por muito tempo, a conceituação de categorias produtivas no Brasil foi baseada no binômio latifúndio-minifúndio. Quando o conceito de campesinato assume um espaço dominante e aglutinador, passa a incorporar definições de outras formas de acesso a terra, tais como: parceiros, arrendatários e moradores, em oposição ao termo latifúndio. A passagem do conceito de camponês, cunhado nas lutas sociais, para o conceito técnico de pequena produção, com ênfase econômica e operacional, visando os estudos relativos ao processo modernizador, envolveu necessariamente um processo de despolitização, acentuando o sentido agregador do termo pequena produção e a função desta enquanto fornecedora de mão-de-obra, matéria-prima e alimentos.

Principalmente no final da década de 1970 percebe-se a inter-relação dos conceitos de campesinato, pequena produção e latifúndio, com a consolidação do modo de produção capitalista. A partir de então, as pesquisas direcionaram-se à análise dos processos de integração da pequena produção ao capital industrial, a chamada caificação. Nesta época, enquanto o conceito de camponês limitou-se em grande parte às "discussões acadêmicas, a pequena produção incorporou os adjetivos "integrada" e "excluída", referindo-se à sua relação ou não com o mercado e a adesão às tecnologias modernas de produção. Ao longo da década de 1980 intensificaram-se os estudos acerca da subordinação da pequena produção ao capital e, da mesma forma, sua ligação com os movimentos sociais mais ativos politicamente. Essa relação provocou o surgimento de uma multiplicidade de categorias tais como: os sem-terra, barrageiros e assentados, segmentando os estudos mais uma vez na direção dessa nova hierarquia social.

Na tentativa da definição de um conceito, Wanderley (1999, p. 25) entende a agricultura familiar como "aquela em que a família, ao

mesmo tempo que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo." Para a autora, essa duplicidade de papéis traz conseqüências fundamentais nas suas atitudes econômicas e sociais passando a caracterizar a especificidade dessa categoria social agrícola. Lamarche (1993) também entende a exploração familiar como uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família. Desse modo, a agricultura familiar passa a ser entendida como um "conceito genérico', pois as relações de trabalho e gestão se dão de diferentes formas, conforme a realidade na qual estão inseridas. O campesinato seria, então, uma categoria dentro do contexto da agricultura familiar, onde se pode reconhecer algumas características que o diferenciam das demais: i) capacidade de adequar-se às necessidades de mão-de-obra, tanto quantitativa como qualitativamente, ajustando as forças de trabalho disponíveis e sua intensidade ao longo do ano; ii) privilegiar, com supremacia, sua sobrevivência imediata e a reprodução das gerações futuras; iii) vida social intensa, considerando o território da comunidade como local de constante troca de conhecimentos e convívio familiar e social.

Wanderley (1999) reconhece o campesinato como um setor que permaneceu presente nas sociedades modernas, mas formula a hipótese de que nessas também se multiplicaram outras formas de agricultura familiar não camponesas.

O novo perfil de agricultura familiar mantém a característica de propriedade e trabalho sob domínio da família, mas assume feições do modelo capitalista de produção. Nas palavras de Jollivet (1974), citado por Wanderiey (1999, p. 36):

> [...] o modo de produção capitalista pode, portanto, apropriar-se do trabalho do trabalhador agrícola, que é o camponês, como o faz com todo trabalhador, pela mediação de troca, conservando assim, sua forma de pequeno produtor mercantil.

A inserção no mercado, a proximidade da cidade e de sua cultura e os efeitos da globalização econômica delineiam o perfil do

agricultor familiar moderno. Ele passa a assumir ares de empresário rural, gerenciando produção e oferta de mão-de-obra, ora vendendo, ora contratando força de trabalho, visando sempre à conservação do patrimônio familiar e a sua reprodução.

3 AQUESTÃO AMBIENTAL

Para discutir a questão ambiental é necessário contextualizar noções que estão diretamente relacionadas, como desenvolvimento e agricultura sustentável. A importância disto reside no fato de que essas discussões passam necessariamente pela idéia de emergência da sustentabilidade como a solução para o problema, sem, entretanto esclarecer as deiineações de tal conceito.

Os termos agricultura sustentável, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade vêm sendo exaustivamente utilizados em discursos para os mais variados fins, provocando assim, um certo enfraquecimento conceitua!. Do Carmo (1998, p. 217) alerta para o perigo de mascarar a seriedade necessária ao manuseio e operacionalidade dos termos, o que leva a uma "vulgarização inconseqüente da chamada questão ambiental". Defini-los não é o objetivo deste, mas sim entender o contexto em que surgiram e de que forma estão relacionados à agricultura familiar.

tJm ponto de concordância entre os setores que buscam o sentido correto desses termos é que eles são fruto de uma crise do sistema econômico vigente, caracterizado essencialmente pela desigualdade social. Esta é gerada peia má distribuição de renda e pelo uso irracional dos recursos naturais, acelerando o processo de degradação e limitando a continuidade do atendimento dos interesses humanos. A preocupação com o desenvolvimento sustentável é um sinal claro de que o modelo de desenvolvimento vigente é inadequado do ponto de vista econômico, social e ambiental. É o reconhecimento de que os recursos naturais são limitados e, que o desenvolvimento deve trilhar um caminho de maior justiça social.

A divergência surge, porém, quando da discussão das formas de manutenção da reprodução de vida. Daí, uma pergunta se faz: a sustentabilidade seria um pedido de socorro, fruto de uma crise econômica, sociaí e ambiental do modelo de desenvolvimento atual, ou de uma crise de percepção humana frente às condições para sua reprodução?

A definição de desenvolvimento sustentável mais aceito e difundido atualmente é aquele publicado pelo Relatório Brundtland (CMMAD,1991), que entende desenvolvimento sustentável como um modelo que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem,as suas próprias necessidades. Críticas pontuais a parte, a alta aceitabilidade dessa definição decorre da postura diplomática assumida pelo documento e da falta de um consenso que norteie um novo conceito, apesar de posições acentuadamente radicais contrárias ao sentido que o termo vem assumindo, o que gera um esforço intelectual muito produtivo em busca de um novo entendimento para o conceito.

Almeida (1999, p. 22) entende a discussão sobre o desenvolvimento sustentável situada entre duas concepções principais:

> [...] de um lado, a idéia como sendo gastada dentro da esfera da economia, sendo com essa referência que é pensado o social, passando a natureza ser um bem de capital; de outro, uma idéia que tenta quebrar com a hegemonia do discurso econômico e com a expansão desmesurada da esfera econômica, indo para além da visão instrumental, restrita, que a economia impõe à idéia.

Para o autor, a idéia de um novo desenvolvimento pode remeter à sociedade a capacidade de produzir o novo, redimensionando suas relações ambientais[1].

Ambiente deve abranger uma totalidade que inclui os aspectos naturais e os resultantes das atividades humanas, sendo assim o resultado da interação de fatores biológicos, sociais e físicos, (BRÜGGER, 1999).

A concepção econômica de desenvolvimento sustentável aponta para mecanismos de mercado como solução para condicionar a produção à capacidade de suporte dos recursos naturais. Um dos exemplos mais claros pode ser constatado no texto da Lei Federal n° 9433, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos (BRASIL, 1997). Logo no início, o texto da referida legislação aponta a água como um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e mais adiante institui a cobrança pela sua utilização e o Princípio Poluidor-Pagador, onde os usuários que poluem a água são punidos com uma multa por tal atitude. Em resumo, se pagar, pode poluir...

Com relação ao uso de instrumentos econômicos na gestão dos recursos naturais, a literatura traz defensores e opositores. Motta (1998, p, 17) defende a valoração econômica na gestão ambiental e a justifica: "quando os custos da degradação ecológica não são pagos por aqueles que a geram, estes custos são externalidades para o sistema econômico". Outros ainda, defensores da utilização de instrumentos econômicos para o controle da poluição, alegam em sua argumentação que, sendo a poluição uma conseqüência de atividades econômicas executadas no ambiente ou às custas dele, nada mais coerente do que enfrentá-la também por meio desses instrumentos (MARTINI, 2000). O que se critica aqui é a indução: primeiro à mudança de atitudes que a valoração econômica deixa de produzir e, segundo, ao perigo de mercantilização dos recursos naturais.

Mesmo sendo uma forma de retirar da sociedade a responsabilidade direta de pagar pela poluição gerada na obtenção de produtos de seu interesse, a aplicação do princípio poluidor-pagador, por exemplo, não garante a diminuição da mesma, uma vez que os responsáveis pela maior parte do volume de efluentes lançados nas águas podem preferir pagar pelos danos gerados ao invés de tratá-los antes do lançamento, em um nível tal que o pagamento não supere os custos do abatimento.

Este pode ser um bom exemplo para inferir que a adoção de mecanismos de mercado para gerir os recursos naturais não-leva necessariamente à emergência de sustentabílidade[2], por serem incapazes de realizar uma ação redistributiva no sentido de preservar o meio, e de distribuir os frutos do crescimento econômico. Enfim, mecanismos de mercado não são capazes de se sobrepor à lógica que promoveu a atual crise ambiental; eles fazem parte dela.

O outro pólo de discussão a respeito do desenvolvimento sustentável é aquele que propõe um desenvolvimento sustentável que garanta a diversidade democrática. As alternativas para o futuro são escolhas que devem se dar fundamentalmente no^campo da política. (ALMEIDA, 1999). Nesta perspectiva entende-se o desenvolvimento sustentável como garantia da diversidade democrática, de autodeterminação dos povos, de respeito à diversidade cultural, natural e biológica, da participação nas suas diferentes formas, como escolhas políticas, deslocando a racionalidade econômica para o campo da ética. As palavras de Silva (1997, p. 106) endossam esta concepção:

> [...] a principal contribuição desse movimento não está na criação de novas tecnologias ditas alternativas ou sustentáveis; mas na criação de uma nova consciência social a respeito das relações homem-natureza; na produção de novos valores filosóficos, morais e até mesmo religiosos e na gestão de novos conceitos jurídicos, enfim, na produção de novas formas políticas e ideológicas.

Nessa mesma linha de pensamento, Do Carmo (1998) entende o sustentável como fruto do desenvolvimento social em conjunto com o progresso econômico, mantendo e conservando os recursos naturais. Estes, por sua vez, passam a ser entendidos como a origem do futuro de uma humanidade que pretende tornar os impactos econômicos sobre o meio, coisa do passado. O grande desafio político nesse caso seria o de uma nova relação entre a humanidade, resultado da subversão aos valores atuais e valorização da cultura e da ética.

Assim, espera-se muito mais do que apenas mudanças tecnológicas, ainda que importantes, na transição para uma agricultura sustentável. O que realmente vai definir a sustentabilidade ou não do processo é a concepção da sociedade frente aos potenciais humanos e físicos de produção. A valorização do potencial ambiental e a permissão de afloramento dos valores humanos, ora sucumbidos pela ganância econômica de crescimento ou, mais radicalmente, na concepção de novos valores, farão a diferença na construção do novo modelo que surge como esperança para a manutenção (e reprodução) digna da espécie humana no planeta.

4 O OBJETO: AS IMPLICAÇÕES E O POTENCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NA SOLUÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL

Muito mais do que um tema inerente à degradação de recursos naturais, a questão ambiental remete à degradação das próprias relações humanas. A agricultura familiar é a categoria social que mais tem testemunhado tal situação pelas condições de desenvolvimento social e econômico em que se encontra.

A problemática em torno da questão ambiental agravou-se, sobretudo com o capitalismo, A visão de humanidade divorciada da natureza, com esta podendo ser dominada para que forneça o que é necessário à acumulação de capital pelo homem, permite constatar a dominação que ocorreu também entre os humanos, especialmente na forma de exploração do trabalho. Referindo-se a tal dominação, Do Carmo (1998, p. 221) adverte: "**[...]** as soluções dos problemas ambientais não se esgotam apenas na mediação técnica homem/ natureza, mas fundamentalmente na luta política". Assim pode-se afirmar que, muito mais do que um novo pacote de técnicas ainda que menos impactantes, nas tentativas de soluções para a questão ambiental é necessário a revolução de idéias e valores e a compreensão do humano por ele mesmo.

Muitos autores e grande parte da sociedade atribuem hoje à agricultura familiar o cenário ideal para a consolidação do novo padrão de desenvolvimento emergente. Do Carmo (1998, p. 231) exemplifica este pensamento ao afirmar que:

> a produção familiar, dadas as suas características de diversificação/integração de atividades vegetais e animais e por trabalhar em menores escalas, pode representar o *locus* ideal ao desenvolvimento de uma agricultura ambientalmente sustentável.

A esse fator pode-se somar a crescente demanda do mercado por produtos ecologicamente corretos e tradicionais, produzidos com maior exploração do trabalho e com insumos internos à propriedade rural, disponíveis com maior facilidade pela agricultura familiar. Por contar com uma racionalidade econômica própria onde o lucro se traduz em dinheiro obtido peía comercialização dos produtos, capacidade de diversificação de produção, conhecimento local e dinâmica baseada em decisões internas à família, acredita-se que os agricultores familiares têm maior capacidade de adaptação a práticas mais sustentáveis de produção.

No entanto, a adoção de um modelo produtivo menos agressivo ao meio, por si só não garante a diminuição dos riscos de degradação ambiental. A atribuição destinada aos agricultores familiares como guardiões da natureza (VILLABERDE; ALMEIDA, 2000), requer deles a conservação do meio aliada à produção de alimentos de qualidade. A sociedade recusa-se em se preocupar com as condições sociais e econômicas com as quais os agricultores contam para tanto e, esse aspecto torna-se fundamental para a garantia da emergência de sustentabilidade da agricultura familiar.

Para Malagodi et *ai.* (2000) a degradação ambiental tem acentuado as dificuldades de reprodução dos agricultores familiares. A perda da fertilidade natural ou a decadência produtiva das terras são fatores que forçam os agricultores a compensá-los com a intensificação

do próprio trabalho ou com o aporte de recursos extras, sabidamente bastante escassos para esse tipo de produtor. Os autores mostram ainda que, o discurso e a aparente recusa no uso de agrotóxicos, estão mascarados pela falta de capital, que tem sido o maior fator limitante no uso deste tipo de insumo agrícola. Sendo assim, percebe-se que a degradação dos recursos naturais não tem sido fator preponderante na adoção de técnicas produtivas alternativas pelos agricultores familiares. A falta de recursos financeiros para a aquisição de insumos e a perspectiva de aumento da renda com a venda de produtos de maior qualidade, que garantam sua inserção no mercado, conduz a atividade produtiva para essa direção. De que modo então a sociedade, demandante de recursos naturais preservados e alimentos de elevada qualidade nutricional, pode contribuir para que a agricultura familiar desempenhe satisfatoriamente o papei de regeneradora do ambiente, que tão bem lhe cabe?

Algumas propostas podem ser enumeradas, mas nenhuma delas constitui-se em solução definitiva e completa, já que a análise da melhor alternativa deve ser feita de acordo com a condição de cada realidade. Em geral, pode-se afirmar que a única forma de implementar efetivamente o discurso conservacionista é através de uma política de extensão rural, de pesquisa e de difusão de tecnologias que representem alternativas viáveis para o aumento do rendimento da atividade agrícola dos pequenos agricultores e que garantam, acima de tudo, melhoria em suas condições de vida. Neste sentido está fundamentado o pensamento de Do Carmo (1998, p. 233):

> [...] para que os agricultores possam se inserir também num quadro de sustentabilidade [,..] faz-se mister mais investimento em pesquisa tecnológica não convencional de agricultura e mais instrumentalização e vontade política, para que maior produtividade agropecuária em bases sustentáveis resulte em menores custos de produção e maior estabilidade social e econômica dos agricultores familiares.

Aliada à necessidade de mudanças paradigmáticas na pesquisa e na extensão rural, outro aspecto que vem sendo trabalhado e contribuído

com a agricultura familiar para a solução da questão ambiental é a concessão de incentivos compensatórios pelo trabalho de preservação realizado pelos agricultores. Longe de ser uma forma de valoração ou "monetarização" dos recursos naturais, compensar agricultores ou comunidades que bem desempenhem sua função de promotores de um ambiente desejável significa incentivá-los a permanecer em suas atividades, assegurando benefícios a estes e à sociedade. Entende-se assim que cabe à sociedade valorizar o trabalho daqueles que conservam os bens e serviços ambientais na obtenção de produtos de seu interesse.

A utilização de instrumentos compensatórios atuaria como um ressarcimento por uma diminuição da área cultivada ou pela adoção de técnicas agrícolas não convencionais, que trariam, ainda que, temporariamente, diminuição do volume produzido nestas propriedades. Essas medidas (que ainda necessitam de maiores estudos) apontam para a perspectiva de assegurar a agricultura sustentável pela satisfação das condições sociais, econômicas e ecológicas dos agricultores, aliada à participação da sociedade na condução de políticas públicas destinadas ao rural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Normalmente, a questão ambiental é um tema amplamente discutido por entidades e segmentos sociais e visto pela sociedade urbana como um problema decorrente da conduta incorreta do rural. Este setor sente-se pressionado a atender uma demanda de toda sociedade, recaindo sobre ele toda a parcela de responsabilidade de uma atitude que deveria ser de âmbito geral. Mas quem se preocupa com as dificuldades enfrentadas pelos agricultores, que além de produzir alimentos saudáveis a custos acessíveis têm a "obrigação" de preservar a Natureza?

Sabemos que a maior reivindicadora de um ambiente limpo é a sociedade urbana, que se entende diretamente atingida pelos efeitos negativos do sistema de produção degradante utilizado pelo setor agrícola.

Dela partem os maiores apelos preservacionistas, e também a ela deveria recair o custo de promover o que reivindica.

É justamente para reverter essa visão unilateral que se propõe a adoção de instrumentos compensatórios para o bom desempenho ambiental. De forma justa e correta, busca-se premiar tanto agricultores como empresas que se preocupam com as relações ambientais e que, de certa forma, já se sentem responsáveis pelo meio que as mantém, percebendo-se componentes do grande sistema vivo que é a Natureza.

Sendo formada por humanos, a sociedade move-se unicamente por interesses. Das mais diferentes naturezas, com os mais variados fins; são os interesses que conduzem nossas ações e dificilmente abrimos mão deles... Quando a sociedade como um todo impõe ao rural a responsabilidade da preservação ambiental aliada à produção de alimentos saudáveis, demonstra que seu interesse está em garantir a continuidade da reprodução da existência humana. Mas parece que ignora os interesses da outra parte... Esta, no entanto, não os esquece e continua agindo baseada neles.

E o impasse está instaurado. Sobre a maneira de resolvê-lo, ainda que pesem as incertezas, estaria a evolução na direção oposta de interesses individuais, ao encontro dos interesses coletivos. Evoluir de uma condição de sociedade de muitos indivíduos com razão na direção, apenas, de urna sociedade mais racional,

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. A Problemática do Desenvolvimento Sustentável. In FERMIANO, D. (Org.) **Desenvolvimento sustentável:** necessidade e/ ou possibilidade? Santa Cruz do Sul: EdUNISC, 1997.

BRASIL. **Lei N.° 9.433 - Política Nacional dos Recursos Hídricos.** Brasília: Secretaria dos Recursos Hídricos, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, 1997.

BRÜGGER, P. **Educação ou adestramento ambiental? 2. ed.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

CAMPOS, G. L. de. Agricultura familiar, gerenciamento ambiental e agroecologia: algumas questões provocativas a serem pesquisadas. In: TEDESCO, J. C. **Agricultura familiar:** realidades e perspectivas. Passo Fundo: EdUPF, 1999.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991.

DO CARMO, M. S. A produção familiar como *tocus* da agricultura sustentável. In: FERREIRA, A. D. D. e BRANDENBURG, A. (Orgs.). **Para pensar outra agricultura. Curitiba:** EdUFPR, 1988.

LAMARCHE, H. (Coord.) **A agricultura familiar:** comparação internacional. Campinas, São Paulo: EdUnicamp, 1993.

MALAGODI, E.; QUIRINO, E. G.; SABOURIN, E. Agricultura familiar e consciência ambiental. In: X Congresso Internacional de Sociologia Rural e XXXVIII Congresso Brasileiro de Sociologia e Economia Rural. Rio de Janeiro: Anais, 2000.

MARTINI, L. C. P. **Medidas compensatórias aplicáveis à questão da poluição hídrica de origem agrícola.** Porto Alegre, 2000. Tese (Doutorado em Engenharia). Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MOTTA, R. S. da. **Manual para valoração econômica de recursos ambientais.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, 1998.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais.

PORTO, M. S. G.; SIQUEIRA, D. E. A pequena produção no Brasil: entre os conceitos teóricos e as categorias empíricas. Porto Alegre: SILVA, J. G. Agricultura sustentável: um novo paradigma ou um novo movimento social? In: ALMEIDA J.; NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura:** idéias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre: EdUFRGS, 1997.

UFRGS. **Cadernos de Sociologia,** v. 6,1994. Publicação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

VILLABERDE, M. S.; ALMEIDA, J. Agricultura familiar y médio ambiente: estratégias de agricultores asentados y la relación producción/ conservación dei médio ambiente. In X Congresso Internacional de Sociologia Rural. Rio de Janeiro; Anais, 2000.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. **Agricultura familiar:** realidades e perspectivas. Passo Fundo: EdUPF, 1999.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais.